



SENADO FEDERAL

RECURSO Nº 1, DE 2013

Senhor Presidente:

Com base nos § 3º e 4º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, os senadores infra firmados vêm, tempestivamente, apresentar recurso perante V.Ex^a. para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em Reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em destaque labora em prol de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's). Ocorre que sua aprovação traz reflexos à economia nacional como um todo. Hoje já existe vasta legislação que beneficia diversos setores exportadores, que deixaram de ser levadas em conta quando da apreciação do PLS ora aprovado. Exemplificativamente, a Lei 11.196/2005, que institui Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital Para Empresas Exportadoras, com suspensão da cobrança de PIS/COFINS e PIS/COFINS Exportação; Leis 10.865/2006, que dá tratamento tributário diferenciado a empresas preponderantemente exportadoras e suspensão do PIS/COFINS para empresas que exportem pelo menos 80% de sua receita bruta produção; Lei 11.529/2007 e Lei 11.744/2008, que reduziram este percentual para 70% e depois 60%; Lei 12.545/2011, que criou o Fundo de Financiamento à Exportação(FFEX); Lei 12.546/2011 que criou o Regime Especial de Reintegração – REINTEGRA; Lei 12.712/2012, que autoriza a União a conceder subvenção econômica via BNDES (até R\$ 277 bilhões) destinados à

aquisição e produção de bens de capital relacionados à produção de bens voltados à exportação.

Enfim; é preciso avaliar com mais segurança e cuidado os reflexos da matéria hoje aprovada e seu impacto nas medidas já tomadas. Para tanto julgamos que a apreciação pelo Plenário é indispensável para que os senhores senadores, que não sejam membros da CAE, possam tomar conhecimento dos efeitos daquele PLS nos seus respectivos Estados.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2012

Senadores

Aloysio Nunes Ferreira

E. Suplicy.

J. Faria

V. Guanabara

A. Cunha

A. Nascimento

Eduardo Braga

F. Dornelles

A. Góes

Publicado no DSF, em 07/02/2013.

Secretaria Especial de Edição e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:10244/2013